



PORTARIA Nº 078/2025

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias a partir de 24 de Janeiro de 2025, da servidora **JANETE ANA MAROTO**, concedido através da **Portaria n.º 037/2025** de 02 de Janeiro de 2025, a servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 08 (oito) dias oportunamente dentro deste exercício

Art. 2º - Suspender as férias a partir de 27 de Janeiro de 2025, dos servidores;

- **CAMILA TURETTA DE OLIVEIRA;**
- **DALVA ELENA GUARNIER DE ABREU COSTA;**
- **EDILENES FERREIRA DE LIMA GARELOTTO;**
- **LILIANA MAGNAGO PEDRUZZI;**
- **MARIA ROSANIA STOFEL;**
- **REGILANE DARÉ DOS SANTOS;**
- **VALÉRIA TERESINHA DA SILVA GAVA;**

Concedido através da **Portaria n.º 037/2025** de 02 de Janeiro de 2025, os servidores gozarão o restante de suas férias, ou seja, 05 (cinco) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º- Suspender as férias a partir de 27 de Janeiro de 2025, da servidora **SANDRA CORREA DE MENDONÇA VARGAS**, concedido através da **Portaria n.º 060/2025** de 09 de janeiro de 2025, a servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 12 (doze) dias oportunamente dentro deste exercício.



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º- Suspende as férias a partir de 28 de Janeiro de 2025, da servidora **PATRICIA DE CÁSSIA MOTA**, concedido através da **Portaria n.º 037/2025** de 02 de janeiro de 2025, a servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 04 (quatro) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – 27 de Janeiro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES